

Resolução nº : 7987/2005
Protocolo nº : 507289/04
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL VEREADOR
SEBASTIÃO VIEIRA ARAUJO
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL VEREADOR
SEBASTIÃO VIEIRA ARAUJO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 23 e 24) do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para a juntada do Parecer Contábil assinado por profissional competente.

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBORN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente